



Prefeitura Municipal de Unai - MG

Estado de Minas Gerais



PROCESSO N° **02344/2022**

Abertura:
07/02/2022

ENCAMINHAMENTO (FAZ)

Protocolo

Solicitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER**

Código: CGC/CPF: RG:

Endereço: SEJEL - AVENINDA FREI ANSELMO, 320, DIVINEIA, 38.610-000,

Telefone: E-mail:

Origem: DIVISÃO DE PROTOCOLO E COMUNICAÇÃO - DICOI

EMENDA IMPOSITIVA 41/2022-REFORMA E MEHORIAS DAS QUADRAS DA UAI

L
LUANA XAVIER LISBOA NUNES
DIVISÃO DE PROTOCOLO E COMUNICAÇÃO - DICOI

MOVIMENTAÇÃO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
01 SGEAD	07/02/2022	13	
02 Amalys	07 FEV 2022	14	
03		15	
04		16	
05		17	
06		18	
07 Exercício: 2022		19	
08		20	
09		21	
10		22	
11		23	
12		24	

23/01/2022



PREFEITURA DE
UAI
ESPORTES

**Secretaria Municipal da Juventude,
Esporte e Lazer.**

Av. Frei Anselmo, 320 - Divinéia, Unaí - MG



Ofício 001/2022

Assunto: Emenda Impositiva nº 41/2022

Data: 20/01/2022

Senhor Assessor,

Com referência a emenda acima em que o nobre Vereador Rafael de Paulo destinou recursos para reforma e melhorias das quadras da UAI Hermes Martins salientamos que esta secretaria será a executora da reforma.

Salientamos que os recursos serão utilizados na aquisição de materiais, uma vez que não haverá necessidade de elaboração de planilha o que caracteriza Obras e Instalações.

Diante do exposto configura-se Impedimento Técnico (incompatibilidade do objeto proposto com a finalidade da ação orçamentária).

Certos de sua costumeira atenção ficamos aguardando as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Rubens Galvão Alves Ferreira
Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer.

Rubens Galvão Alves Ferreira
Secretário Municipal
da Juventude, Esporte
e Lazer

À
Secretaria da Fazenda Planejamento
Secretaria Adjunta
AT. Danilo Bijus Crispim

PREFEITURA DE



UNAÍ

Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento

(Sefap)

**◊
Secretaria Adjunta (Sead/Sefap)**

Comunicação Interna n.º 66/2022/Sefap-Sead
Processo n.º 02.344/2022



Unaí, 7 de fevereiro de 2022.

Senhora Assessora:

Encaminho o Processo n.º 02.344/2022, contendo a justificativa de **impedimento técnico** para a execução da **Emenda Impositiva n.º 41/2022** elaborada pela unidade orçamentária competente.

Como é do conhecimento de Vossa Senhoria, o Poder Legislativo precisará ser informado a respeito do impedimento técnico através de **Mensagem** até o dia 29/4/2022.

Dessa forma, uma vez que a Mensagem seja enviada sob protocolo oficial, solicito que uma **cópia** possa ser juntada aos autos e que o presente Processo **retorne** à Secretaria Adjunta à Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento (Sead/Sefap) para acompanhamento das etapas subsequentes.

Respeitosamente,

Dr. DANILO BIJOS CRISPIM.

Economista

Corecon MG 6715 | CNPEF 373

Matrícula 10.007-8

À Senhora

Tatiane Rodrigues da Rocha

Assessora Municipal para Assuntos Legislativos e Administrativos

Assessoria Municipal para Assuntos Legislativos e Administrativos (Amalegis)

